



## **EDITAL Nº 004/DG-2011 DE 18 DE AGOSTO DE 2011**

Seleção de projetos de extensão ou apoio técnico ao Ensino e Extensão no âmbito da Faculdade Aliança

A Faculdade Aliança, em convênio com a Fundação de Incentivo à Pesquisa – FUNPESq, torna público o lançamento do presente Edital e convoca os interessados a apresentarem propostas para obtenção de financiamento às atividades de extensão, no âmbito das Linhas de Extensão definidas pelos Conselhos de Curso, nos termos aqui estabelecidos.

### **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

1.1. O objetivo do presente Edital é conceder apoio financeiro para a execução de projetos de extensão que promovam o desenvolvimento científico, tecnológico e das comunidades externas abrangendo as áreas do conhecimento em Ciências da Saúde e áreas a fim.

#### 1.2. Linhas de Apoio

I – Bolsa de Estudo – Destinado ao fomento à capacitação de docentes da instituição que já estejam cursando em Programas de Mestrado ou Doutorado no país, reconhecidos pela CAPES.

Mestrado – MS - Apenas programas no país, reconhecidos pela CAPES (mínimo 3).

Doutorado – DR – Apenas programas no país, reconhecidos pela CAPES (mínimo 3).

II – Bolsa de Apoio Técnico ao Ensino e à Extensão – AT- Destinado ao desenvolvimento de atividades voltadas a implementação de programas e projetos relacionados à área acadêmica.

#### 1.3. Cronograma

<b>Eventos</b>	<b>Datas</b>
Abertura das Inscrições	01 de setembro de 2011
Data limite para inscrição dos projetos	23 de setembro de 2011
Divulgação dos resultados	30 de setembro de 2011
Início da contratação dos projetos	03 de outubro de 2011
Data limite para entrega do Termo de Compromisso do Bolsista	07 de outubro de 2011

### **2. ELEGIBILIDADE**

2.1. Docentes com pelo menos 01 (um) ano no quadro permanente da Faculdade Aliança que apresentem somente um projeto como coordenador/proponente neste Edital.

- 2.3. Docentes com regime de trabalho entre 12 e 32 horas semanais em atividade de ensino, integrante da carreira de magistério da Faculdade Aliança.
- 2.4. O candidato não deve possuir pendências junto à Secretaria Geral de Pesquisa, Extensão, Pós-Graduação e Relações Interativas da Faculdade Aliança (mediante apresentação de NADA CONSTA expedido pela SEPESQ).
- 2.5. O candidato não deve possuir pendências junto à Secretaria Geral de Registro e Controle Acadêmico (mediante apresentação de NADA CONSTA expedido pela SGRCA).
- 2.6. Não possuir pendências no Departamento de Recursos Humanos da Faculdade (mediante apresentação de NADA CONSTA expedido pelo RH).
- 2.7. Apresentar o currículo na Plataforma *Lattes* atualizado e comprovado (últimos 3 meses).
- 2.8. Para os docentes que já são bolsistas e pleiteiam uma nova bolsa na mesma ou em outra modalidade devem comprovar peelo menos uma das seguintes formas de divulgação da pesquisa:

- a) Participação em eventos científicos com apresentação de trabalho em uma das seguintes modalidades: comunicação oral, pôster, resumo expandido, artigo científico, ensaio científico, paper;
- b) Apresentar publicação dos resultados da pesquisa em revistas indexadas, livros, anais de eventos, teses e dissertações;
- c) Declaração expedida pela instituição organizadora de eventos ou reuniões de cunho técnico e/ou acadêmico científico da divulgação de resultado de pesquisa subsidiada pela Fundação.

**NOTA 1:** Nos casos de submissão de artigos científicos em revistas indexadas e havendo a recusa dos mesmos, o bolsista deve comprovar o envio a pelo menos duas revistas distintas através do comprovante de submissão em que conste o título e o código do trabalho inscrito.

**NOTA 2:** Os bolsistas não devem possuir pendências de prestação de contas junto a FUNPESQ;

### **3. ABRANGÊNCIA DO CONHECIMENTO**

Poderão ser submetidos projetos envolvendo atividades de extensão, desenvolvimento científico e tecnológico, no âmbito das seguintes áreas do conhecimento:

- Ciências da Saúde;
- Educação e Psicologia;
- Ciências Exatas;
- Ciências Sociais, Humanas e Jurídicas;
- Ciências Biológicas.

*Projetos de características comprovadamente multidisciplinares deverão ser submetidos com a escolha múltipla de, no máximo, 3 (três) áreas do conhecimento pertinentes, indicando-se a área principal e, na seqüência, as correlatas em ordem de prioridade.*

#### **4. PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS**

4.1. Os novos projetos a serem apoiados na Modalidade Extensão e Bolsa de Estudo em Programas de Mestrado e Doutorado terão prazo de execução estabelecido em 02 (dois) meses, contado de 03 de outubro de 2011 a 03 de dezembro de 2011.

#### **5. INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS**

5.1. Deverão ser entregues no Protocolo da Faculdade os seguintes documentos para a inscrição das propostas:

- b) formulário Funpesq MOD 04 – Formulário de Solicitação de Bolsa, **Anexo II**;
- c) formulário Funpesq MOD 03.1 (Projeto de Extensão), **Anexo III**;
- d) modelo de Pré-Projeto conforme **Anexo IV** deste Edital;
- e) currículo lattes impresso atualizado e com as comprovações, inclusive de produtividade em Pesquisa;
- f) nada consta da SGRCA, SEPESQ e RH;
- g) comprovante de matrícula e histórico escolar emitido pelo Programa de Pós-graduação stricto sensu em curso (bolsa de Estudos);

5.2. Os formulários deverão ser entregues no Protocolo da Faculdade em duas vias impressas e uma via em CD, utilizando arquivos no formato do processador de texto MS. Word for Windows 97 ou superior. Deverão ser preenchidos, assinados (em todas as laudas) e Protocolados, com endereçados à Secretaria Geral de Pesquisa, Extensão, Pós-Graduação e Relações Interativas – SEPESQ até a data determinada no cronograma.

#### **6. ORGANIZAÇÃO DAS PROPOSTAS/EQUIPES**

##### **6.1. Características Obrigatórias**

As características obrigatórias indicadas a seguir são válidas para o presente Edital. O atendimento às mesmas é considerado imprescindível para o exame da proposta. A ausência ou insuficiência de informações sobre quaisquer delas resultará em não enquadramento da proposta.

##### **6.1.1. Quanto ao Proponente/ Coordenador e Equipe**

- 01 (um) Coordenador proponente do projeto, com titulação mínima de Mestre;
- 04 (quatro) Professores colaboradores, com titulação mínima de Especialista;
- 01 (um) aluno bolsista do PIC (Programa de Iniciação Científica).

*Os membros docentes da equipe devem comprovar produção científica e intelectual (publicações, orientações, projetos, cursos, etc.) na área de conhecimento do projeto proposto constante no Currículo Lattes.*

### 6.1.2. Do Projeto

- Mérito científico, originalidade e/ou fundamentação teórica da proposta.
- Adequação da metodologia aos objetivos propostos.
- Qualificação e adequação da equipe envolvida na execução.
- Tempo a ser dedicado pelo coordenador e pela equipe na execução.
- Infra-estrutura e meios disponíveis para a realização, considerando a contrapartida da instituição co-responsável (quando pertinente). Adequação dos recursos previstos no orçamento e compatibilidade entre os cronogramas físico e financeiro.
- Apontar formas de disseminação e difusão dos resultados.
- Interdisciplinaridade envolvida na execução (quando pertinente).
- Planejamento da Iniciação Científica / Extensionista. Número de alunos participantes e projeto de Iniciação Científica ou Extensionista por aluno.
- Apresentar comprometimento formal, por escrito, de participação das instituições executoras, co-executoras e colaboradoras, assegurando a disponibilidade de instalações e de equipamentos necessários à execução do projeto;
- Apresentar comprometimento formal, por escrito, de participação ou intenção de participar das instituições ou comunidades envolvidas em Programas/ Projetos de Extensão envolvidos na execução do projeto.

## 6. RESULTADO DO JULGAMENTO

6.1. A relação dos projetos aprovados com recursos financeiros do presente Edital será divulgada na página eletrônica da Faculdade Aliança (<http://www.faculdadealianca.com.br>), de acordo com o cronograma do item 1.3.

6.2. Todos os coordenadores/proponentes ao presente Edital tomarão conhecimento do resultado sobre sua proposta por meio de correspondência específica a ser expedida pela SEPESQ/ALIANÇA.

## 7. DA CONTRATAÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS

Os projetos aprovados serão contratados como bolsa individual em nome do Coordenador e da Equipe participante (quando houver), por meio do preenchimento e assinatura (em todas as laudas) de 02 (duas) vias do TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA, **Anexo V** (disponível em [www.faculdadealianca.com.br](http://www.faculdadealianca.com.br)) em até 05 (cinco) dias úteis a contar da divulgação dos resultados. **A não entrega do referido termo, na data determinada (conforme cronograma item 1.3), representa desistência da bolsa, sem possibilidade de recurso.**



#### **8. CANCELAMENTO DA CONCESSÃO**

A concessão do apoio financeiro será cancelada pela Direção Geral da Faculdade Aliança e SEPESQ, por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis. A Faculdade informará tal cancelamento e justificativa à instituição financiadora - FUNPESQ.

#### **9. PUBLICAÇÕES**

As publicações científicas e técnicas e qualquer outro meio de divulgação referentes ao projeto deverão citar, obrigatoriamente, o apoio da Faculdade Aliança e da FUNPESQ.

#### **10. AVALIAÇÃO**

O coordenador deverá apresentar um relatório circunstanciado do andamento do projeto. Todos os projetos serão acompanhados pela SEPESQ/ ALIANÇA, por meio de visitas ou entrevistas individuais com os membros da equipe de trabalho, inclusive acadêmicos (quando houver);

#### **11. CLÁUSULA DE RESERVA**

A Direção SEPESQ/ALIANÇA reserva a si o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Teresina, 18 de agosto de 2011.

**Prof Msc Roselane Moita Pierot**  
**Diretora Geral Faculdade Aliança**

**Marcelo Leandro Pereira Leal**  
**Presidente Funpesq**



## **ANEXO II**

# **FORMULÁRIO SOLICITAÇÃO DE BOLSA (MOD. 04)**

## Formulário de Solicitação de Bolsa para os Programas de Capacitação de Recursos Humanos e de Fomento à Pesquisa

### 1-Dados Pessoais do Solicitante \*

CPF	Nome completo, sem abreviações			
Data de Nascimento eletrônico	Sexo	Nacionalidade	Endereço	
/ /	( ) masc. ( ) fem.			
Endereço residencial				
CEP	Cidade	UF	DDD	Fone
Fax				
-				

\* Quando se tratar de projeto integrado de pesquisa, com diversos participantes, o formulário deverá ser preenchido pelo coordenador e os participantes individuais deverão ser listados no item 7, inclusive o coordenador que participar do Programa de Bolsas.

### 2- Instituição de Origem ou Local de Trabalho Solicitante

Instituição ( universidade, centro universitário, faculdade integrada ou isolada )			
Sigla			
Unidade ( instituto, faculdade etc. )		Área/Curso	
Cargo/Função de Trabalho	Vínculo empregatício	Situação	Regime
	( ) sim ( ) não	( ) ativo ( ) aposentado	( )
Parcial ( ) Integral			
Endereço Institucional	Cidade		
UF			

CEP	DDD	Telefone	Ramal	Fax
	-			

Endereço para correspondência: indique se ( ) Residencial ou ( ) Institucional

**3- Instituição de Execução( Preencha, caso não seja a mesma do item 2)**  
 Instituição ( universidade, centro universitário, faculdade integrada ou isolada )

Unidade/Área/Curso	Cidade/Estado	UF
País		

**4- Vigência da Solicitação**

De / / a / /	( ) Inicial	( ) Prorrogação
--------------	-------------	-----------------

**5- Escolha a Modalidade Pretendida e Assinale com um “X”**

- |                                |   |
|--------------------------------|---|
| <b>I – Bolsas de Estudo</b>    | ( ) Recém-Mestre – RM                                 |
| ( ) Especialização – EP        | ( ) Recém-Doutor - RD                                 |
| ( ) Mestrado – MS              | ( ) Produtividade em Pesquisa para Mestre - PPM       |
| ( ) Doutorado - DR             | ( ) Produtividade em Pesquisa para Doutor - PPD       |
| ( ) Pós-Doutorado – PDC        | ( ) Desenvolvimento Científico Regional - DCR         |
| <b>II – Bolsas de Pesquisa</b> | ( ) Professor/Pesquisador Visitante – PV              |
| ( ) Iniciação Científica – IC  | ( ) Apoio Técnico ao Ensino, Pesquisa e Extensão - AT |

**6-Plano de Trabalho (Preenchimento obrigatório)**

*(No caso de bolsistas do Programa de Capacitação de Recursos Humanos, identificar, neste formulário, a vinculação ao Plano de Desenvolvimento Institucional e as informações básicas da capacitação pretendida (nível de modalidade, instituição, duração, etc.). No caso de bolsa do Programa de Fomento à Pesquisa, preencher e anexar o “Formulário para Apresentação de Projetos de Pesquisa”. (ANEXO VI)*

--

**7-Lista dos bolsistas participantes**

Nome	Modalidade	CPF
Agência/CC/Banco	(sigla)	

**8-Termo de Compromisso do Solicitante(Preenchimento Obrigatório)**

Declaro, para fins de direito, conhecer as normas gerais fixadas pela FUNPESQ para concessão de bolsas e assumo o compromisso de dedicar-me às atividades de estudo e pesquisa, durante a vigência do Benefício.

Local	Data	Assinatura
	/ /	

**9- Aprovação do Comitê de Pesquisa e Pós-Graduação da Instituição**

Data	Presidente/Coordenador
/ /	

**10- Concordância da Instituição( Representante legal)**

Data	Cargo/Função
Assinatura/Carimbo	
/ /	

**11- Recomendação do Comitê Gestor da FUNPESQ**

--

**12- Autorização para concessão**

Data	Assinatura do Diretor Superintendente da FUNPESQ
/ /	

**ANEXO III**

**FORMULÁRIO EXTENSÃO**  
**(MOD. 03.1)**



## Formulário para Apresentação de Projetos de Extensão

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

<b>Título do projeto</b>	<b>Código FUNPESQ</b>
Instituição proponente	Código FUNPESQ
Autor/bolsista/responsável	Código FUNPESQ

### 2. INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROJETO

Unidade/Departamento/Setor

Palavras-chave

Natureza do projeto

Ensino  Pesquisa  Extensão  Outro/Especificar: .....

Área de conhecimento (Tabela CNPq)

Linha de pesquisa a que o Projeto está vinculado

Área de atuação:

Nacional  Regional  Estadual  Municipal  Outra/Especificar:.....

Total de recursos destinados ao Projeto

Recursos	Da Instituição	Outras fontes

Prazos de Execução

Data de início	Previsão de término	Data de envio do relatório à FUNPESQ
/ /	/ /	/ /

### 3. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO PROJETO

**Informar com clareza os objetivos e a justificativa do Projeto**

#### 3.1. Objetivos

---

**3.2. Justificativa**

---

---

**3.3. Grupo ou Equipe de Pesquisa**

NOME	CATEGORIA	TITULAÇÃO	INSTITUIÇÃO

---

**3.4. Viabilidade** (Indicar formas de apoio asseguradas por sua Instituição e/ou contrapartidas institucionais)

---

---

**3.5. Metodologia utilizada no desenvolvimento do Projeto**

---

---

**3.6. Cronograma das principais atividades/etapas do Projeto**

---

---

**3.7. Resultados/produtos esperados**

---

---

**3.8. Bibliografia básica** (Segundo normas da ABNT)

---

**4. LISTA DOS BOLSISTAS PARTICIPANTES****5. RESPONSÁVEL PELO PROJETO**

Data	Assinatura do Autor/Bolsista
/ /	

**6. APROVAÇÃO DO ÓRGÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Data	Nome completo do titular	Assinatura
/ /		

**7. PARECER/RECOMENDAÇÃO DO COMITÊ GESTOR/FUNPESQ**

## Tabela das Áreas do Conhecimento do CNPq

### Ciências Exatas e da Terra

1.00.00.00-3 - Ciências Exatas e da Terra  
1.01.00.00-8 - Matemática  
1.02.00.00-2 - Probabilidade e Estatística  
1.03.00.00-7 - Ciência da Computação  
1.04.00.00-1 - Astronomia  
1.05.00.00-6 - Física  
1.06.00.00-0 - Química  
1.07.00.00-5 - GeoCiências  
1.08.00.00-0 - Oceanografia

### Ciências Biológicas

2.00.00.00-6 - Ciências Biológicas  
2.01.00.00-0 - Biologia Geral  
2.02.00.00-5 - Genética  
2.03.00.00-0 - Botânica  
2.04.00.00-4 - Zoologia  
2.05.00.00-9 - Ecologia  
2.06.00.00-3 - Morfologia  
2.07.00.00-8 - Fisiologia  
2.08.00.00-2 - Bioquímica  
2.09.00.00-7 - Biofísica  
2.10.00.00-0 - Farmacologia  
2.11.00.00-4 - Imunologia  
2.12.00.00-9 - Microbiologia  
2.13.00.00-3 - Parasitologia

### Engenharias

3.00.00.00-9 - Engenharias  
3.01.00.00-3 - Engenharia Civil  
3.02.00.00-8 - Engenharia de Minas  
3.03.00.00-2 - Engenharia de Materiais e Metalúrgica  
3.04.00.00-7 - Engenharia Elétrica  
3.05.00.00-1 - Engenharia Mecânica  
3.06.00.00-6 - Engenharia Química  
3.07.00.00-0 - Engenharia Sanitária  
3.08.00.00-5 - Engenharia de Produção  
3.09.00.00-0 - Engenharia Nuclear  
3.10.00.00-2 - Engenharia de Transportes  
3.11.00.00-7 - Engenharia Naval e Oceânica  
3.12.00.00-1 - Engenharia Aeroespacial  
3.13.00.00-6 - Engenharia Biomédica

### Ciências da Saúde

4.00.00.00-1 - Ciências da Saúde  
4.01.00.00-6 - Medicina  
4.02.00.00-0 - Odontologia  
4.03.00.00-5 - Farmácia  
4.04.00.00-0 - Enfermagem  
4.05.00.00-4 - Nutrição  
4.06.00.00-9 - Saúde Coletiva  
4.07.00.00-3 - Fonoaudiologia  
4.08.00.00-8 - Fisioterapia e Terapia Ocupacional  
4.09.00.00-2 - Educação Física

### Ciências Agrárias

5.00.00.00-4 - Ciências Agrárias  
5.01.00.00-9 - Agronomia  
5.02.00.00-3 - Recursos Florestais e Engenharia Florestal  
5.03.00.00-8 - Engenharia Agrícola  
5.04.00.00-2 - Zootecnia  
5.05.00.00-7 - Medicina Veterinária  
5.06.00.00-1 - Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca  
5.07.00.00-6 - Ciência e Tecnologia de Alimentos

### Ciências Sociais Aplicadas

6.00.00.00-7 - Ciências Sociais Aplicadas  
6.01.00.00-1 - Direito  
6.02.00.00-6 - Administração  
6.03.00.00-0 - Economia  
6.04.00.00-5 - Arquitetura e Urbanismo  
6.05.00.00-0 - Planejamento Urbano e Regional

6.06.00.00-4 - Demografia  
6.07.00.00-9 - Ciência da Informação  
6.08.00.00-3 - Museologia  
6.09.00.00-8 - Comunicação  
6.10.00.00-0 - Serviço Social  
6.10.01.00-7 - Fundamentos do Serviço Social  
6.10.02.00-3 - Serviço Social Aplicado  
6.10.02.01-1 - Serviço Social do Trabalho  
6.10.02.02-0 - Serviço Social da Educação  
6.10.02.03-8 - Serviço Social do Menor  
6.10.02.04-6 - Serviço Social da Saúde  
6.10.02.05-4 - Serviço Social da Habitação  
6.11.00.00-5 - Economia Doméstica  
6.12.00.00-0 - Desenho Industrial  
6.12.01.00-6 - Programação Visual  
6.12.02.00-2 - Desenho de Produto  
6.13.00.00-4 - Turismo

### Ciências Humanas

7.00.00.00-0 - Ciências Humanas  
7.01.00.00-4 - Filosofia  
7.02.00.00-9 - Sociologia  
7.03.00.00-3 - Antropologia  
7.04.00.00-8 - Arqueologia  
7.05.00.00-2 - História  
7.06.00.00-7 - Geografia  
7.07.00.00-1 - Psicologia  
7.08.00.00-6 - Educação  
7.09.00.00-0 - Ciência Política  
7.10.00.00-3 - Teologia

### Linguística, Letras e Artes

8.00.00.00-2 - Linguística, Letras e Artes  
8.01.00.00-7 - Linguística  
8.02.00.00-1 - Letras  
8.03.00.00-6 - Artes

### Outros

9.00.00.00-5 - Outros  
9.01.00.00-0 - Administração Hospitalar  
9.02.00.00-4 - Administração Rural  
9.03.00.00-9 - Carreira Militar  
9.04.00.00-3 - Carreira Religiosa  
9.05.00.00-8 - Ciências  
9.06.00.00-2 - Biomedicina  
9.07.00.00-7 - Ciências Atuariais  
9.08.00.00-1 - Ciências Sociais  
9.09.00.00-6 - Decoração  
9.10.00.00-9 - Desenho de Moda  
9.11.00.00-3 - Desenho de Projetos  
9.12.00.00-8 - Diplomacia  
9.13.00.00-2 - Engenharia de Agrimensura  
9.14.00.00-7 - Engenharia Cartográfica  
9.15.00.00-1 - Engenharia de Armamentos  
9.16.00.00-6 - Engenharia Mecatrônica  
9.17.00.00-0 - Engenharia Têxtil  
9.18.00.00-5 - Estudos Sociais  
9.19.00.00-0 - História Natural  
9.20.00.00-2 - Química Industrial  
9.21.00.00-7 - Relações Internacionais  
9.22.00.00-1 - Relações Públicas  
9.23.00.00-6 - Secretariado Executivo

## **ANEXO V**

# **TERMO DE COMPROMISSO BOLSISTA (MOD. 06)**

## Termo de Compromisso do Bolsista

**BOLSISTA** - (nome), (nacionalidade), (estado civil), (filiação), (profissão), (endereço residencial), (nº da identidade), (nº do CPF), (titularidade acadêmica - graduado, mestre, doutor) , (IES que estará vinculado na vigência da bolsa)

**FUNPESQ** - Fundação de Incentivo à Pesquisa, fundação de direito privado, com sede na Rua Acre, Sala 01, nº 415, Ilhotas, Cep. 64014-040, Teresina - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.521.719/0001-30

Por meio do presente instrumento particular, as partes supramencionadas firmam termos de compromisso e concessão de bolsa de estudos, nos seguintes termos:

1. A **FUNPESQ** concederá ao **BOLSISTA** bolsa de estudos, na modalidade de \_\_\_\_\_, consistente no financiamento para execução do Projeto de Pesquisa/ Plano de Trabalho definido no formulário SOLICITAÇÃO DE BOLSA PARA - \_\_\_\_\_, de título:

2. O financiamento de que trata o item 1 acima consistirá, no repasse, por parte da **FUNPESQ**, mediante depósito em conta corrente nº \_\_\_\_\_, agência nº \_\_\_\_\_, do Banco \_\_\_\_\_, da quantia de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), mensalmente, a partir da data da assinatura do presente termo, em favor do **BOLSISTA**.

3. O **BOLSISTA** obriga-se a:

- desenvolver e executar o projeto de pesquisa/plano de trabalho, nos termos e prazos estabelecidos, em todas as suas fases;
- apresentar relatórios mensais à IES a que estiver vinculado;
- não prejudicar, com o desenvolvimento e execução do projeto de pesquisa/plano de trabalho, suas atividades docentes perante a IES;
- permitir a publicação dos resultados do projeto em periódicos científicos e/ou publicação acadêmica, com a citação do patrocínio da FUNPESQ e da IES a que estiver vinculado;
- permitir o uso do resultado final do projeto, sem ônus, pela IES a que estiver vinculado;
- devolver à FUNPESQ, em caso de abandono da execução do projeto ou de não obediência ao prazo estabelecido, por qualquer motivo que não seja de força maior ou caso fortuito, o montante dos valores recebidos a qualquer título pelo desenvolvimento e execução do projeto de pesquisa/plano de trabalho, atualizados monetariamente.

4. A **FUNPESQ** poderá rescindir unilateralmente o presente termo, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias:

- caso o **BOLSISTA** não cumpra suas obrigações previstas no presente termo;
- por qualquer outro motivo, desde que o faça apresentando os fundamentos de sua decisão.

5. O presente termo de compromisso será rescindido, automaticamente, caso o bolsista se desligue da IES a que está vinculado.

6. Fica eleito o foro de Teresina - PI, para dirimir quaisquer controvérsias que o presente termo possa suscitar.

**Teresina, de de 20\_\_.**

-----  
**Bolsista**

-----  
**Diretor Superintendente da FUNPESQ**

-----  
**Dirigente da IES**

-----  
**Testemunha - RG nº**

-----  
**Testemunha - RG nº**